

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO EMI

IFC CONCÓRDIA

Você sabia que existe lei que rege o estágio?

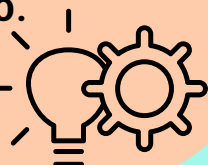
Então, dispõe da **Lei nº 11.788/2008** de 25 de setembro de 2008 e o regulamento de Estágios do Instituto Federal Catarinense, aprovado pela **Resolução nº 35 – Consuper/2022** rege o estágio do IFC.

Vamos lá...

Os primeiros passos para Estudantes do IFC estagiar?

1. CONTATE COM UM PROFESSOR DA INSTITUIÇÃO PARA SER SEU ORIENTADOR DURANTE O PERÍODO DE ESTÁGIO.

Com o aceite do professor, será dado os encaminhamentos para a formalização dos documentos e ele será o responsável pelo acompanhamento.



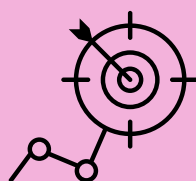
2. PARA ENTRAR EM CONTATO COM A EMPRESA, DISPOMOS DE UMA CARTA DE APRESENTAÇÃO DO ESTUDANTE!

Esta carta é emitida pela Coordenação, mas para que seja emitida, o estudante deve fornecer os dados necessários da empresa desejada para o estágio por e-mail ou pessoalmente. Com base nas informações fornecidas, o servidor emite no sistema interno SIPAC, e estará disponível para consulta do aluno, seja para impressão ou envio por e-mail.

3. ENCONTROU A EMPRESA?

SIM. ENTÃO VAMOS PARA OS PRÓXIMOS PASSOS.

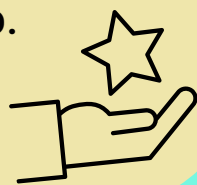
Estudante, acesse o site institucional no link <https://cgex.concordia.ifc.edu.br/estagios/> e baixe o arquivo Solicitação de dados para formalização de estágio. Neste documento é necessário todos os dados preenchidos e assinado para entregar na Coordenação para dar início a emissão do Termo de Compromisso (TCE).



4. FIQUE ATENTO!

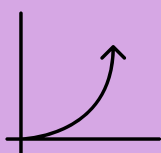
E AGUARDE A EMISSÃO DO TERMO DE COMPROMISSO.

Com os dados entregue à Coordenação de Estágios, será emitido o Termo de Compromisso, somente após as partes assinarem o documento o estudante poderá iniciar o estágio, sem o termo de compromisso não poderá.



5. APTO PARA INICIAR O ESTÁGIO. VAMOS LÁ!

Chegando a empresa, apresente-se no setor responsável determinando no momento da conversa. Somente após, os documentos assinados, o estudante poderá dar início no estágio, conforme data e horário acordados no termo de compromisso com a parte Concedente. Apresente-se ao setor competente, com vestimentas adequadas.



Lembre-se você está representando o IFC para o mundo.

6. E AGORA? O QUE FAZER???

Nos primeiros dias de estágio, entregue ao Supervisor (pessoa que acompanhará seu estágio) na forma impressa, o documento Avaliação realizada pelo Supervisor(a), este é um documento obrigatório que deve ser entregue a Coordenação de Estágio do IFC, após finalizar o estágio curricular obrigatório (Deve estar assinado fisicamente ou com assinatura digital). Converse com seu supervisor faça o planejamento do seu estágio. Atente-se!



7. REALIZANDO O ESTÁGIO, PERCEBI QUE NÃO CONDIZ COM O PLANEJAMENTO, O QUE FAZER?

Toda a dúvida, abuso das atribuições devem ser comunicados imediatamente ao professor Orientador e Coordenação de Estágio, ou Instituição de Ensino que entrará em contato com a empresa. Estágio não é mão de obra, é uma prática fundamental para articular os conhecimentos teóricos, obtidos no ambiente escolar, com a prática profissional, em tese obtida nas indústrias e empresas (Colombo; Ballão, 2014, p. 172).



8. CUMPRI MEU ESTÁGIO E AGORA?

Deverá retornar as aulas. E sob orientação do professor orientador, deverá redigir o relatório de estágio, que deve ter o acompanhamento e correção. No prazo máximo de 30 dias, o estudante deverá realizar a entrega presencialmente dos documentos obrigatórios na Coordenação de Estágio, para que seja realizado os trâmites legais.

Maiores informações

acesse

<https://extensao.ifc.edu.br/estagios/>

